



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1119/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2021.

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2400 Página 132 Ano: X

Data: 30/11/2021

Serviços de cirurgias e atendimento à saúde em geral nos hospitais para o CIS Amcespar.

VALOR: Aproximado de R\$ 2.083.122,21 (dois milhões oitenta e três mil cento e vinte dois reais e vinte e um centavos), levando em consideração que o serviço é prestado de acordo com a necessidade dos municípios consorciados do CIS/AMCESPAR.

PRAZO: Até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100

10.302.0001.2002.033.90.39.00.00 Fonte 365

10.302.0001.2008.033.90.39.00.00 Fonte 1001

FUNDAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

Irati 25 de novembro de 2021

À COMISSÃO

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:0F425E7C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 7/2021

Em conformidade com os elementos do Processo nº 12/2021, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI

CNPJ: 14.450.661/0001-23

TOTAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

IPORÃ-PR., 29 de novembro de 2021..

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:57F17933

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 6/2021

Em conformidade com os elementos do Processo nº 11/2021, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do

artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: EUROPC COMPUTADORES LTDA.

CNPJ: 32.294.930/0001-91

TOTAL: R\$ 15.660,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPORÃ-PR., 29 de novembro de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:CE69CAFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1119/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021, 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

IPORÃ-PR., 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:F0564459

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1103/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.